



EDITAL 013/2026 - PROCESSO SELETIVO SERVIÇOS GERAIS

Casa do Caminho de Londrina, através de seu Presidente, Kátia Regina Figueiredo Lemos, usando de suas atribuições legais visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para contratação e cadastro de reserva para o cargo abaixo relacionado:

1. DA VAGA:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS	
Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	Requisitos obrigatórios: <ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental Completo• Experiência mínima de 6 meses em: Atuação como Auxiliar de Limpeza, Serviços Gerais.• Certidão de antecedente criminais;. Perfil desejado: <ul style="list-style-type: none">• Boa comunicação;• Agilidade;• Comprometimento;• Trabalho em equipe;• Zelo e cuidado.
Salário (bruto) + Benefícios	• R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) salário base por mês + Inclusão no Benefícios de Assistência social (C.C.T – Senalba)
Vagas	• 1 vaga + cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	• 44 horas semanais (de acordo com a convenção sindical – creches)
Tipo de Trabalho	CLT.

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO:

- Efetuar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando o material e produtos necessários junto à Administração da Entidade;
- Seguir o cronograma semanal e mensal de limpeza das salas e demais espaços;
- Realizar a limpeza da cozinha, do refeitório e organização do depósito, quando solicitado;
- Auxiliar a merendeira na lavagem dos utensílios de cozinha, quando solicitado;
- Auxiliar na separação de materiais recicláveis para descarte;
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Realizar controle do estoque de materiais de limpeza, prezando pelo bom uso;
- Realizar manutenção dos espaços verdes da instituição;
- Higienizar maçanetas e corrimãos com álcool 70°;
- Auxiliar no recebimento, separação e distribuição de materiais;
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da instituição;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em



condições de uso;

- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes a sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Efetuar tarefas correlatas à sua função

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas, mediante envio currículo atualizado ao **E-mail: casadocaminhorh@gmail.com** com o **assunto "SERVIÇOS GERAIS"**.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1** Possuir 18 anos completos;
- 4.2** Para a funções de SERVIÇOS GERAIS ter Ensino Fundamental Completo.
- 4.3** Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.4** Não ser empregado(a) ou servidor(a) público;
- 4.1** Identificação com os valores éticos e sociais da Instituição;
- 4.2** Currículo com foto;

5. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo consistirá em 2 (duas) etapas eliminatórias e classificatórias:

Etapa	Descrição	Caráter
1ª Etapa	Análise Curricular	Eliminatório
2ª Etapa	Entrevista Individual	Classificatório

6. DO CRONOGRAMA:

- **Publicação do Edital: 01/06/2026**
- **Envio de currículos: 01/06/2026 a 07/07/2026**
- **Resultado Final: após 12/07/2026**

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

7.1 Os candidatos que passarem para a fase da entrevista serão classificados de acordo com a nota final conforme descrito no item 7.3 e admitidos, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 Serão pontuadas apenas a formação, participação e experiência correlatas conforme o cargo pretendido.

7.3 O cálculo para aprovação será realizado do seguinte modo: Nota Avaliação curricular (4,0) / Entrevista – (6,0). Média final = soma das etapas 1 + 2

7.4 Média mínima para classificação = 6,0

7.5 Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver maior experiência na função. Em caso de inexistência deste requisito terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular.



8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme item 6 do quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.casadocaminholondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 São de inteira responsabilidade da(o) candidat(a)o a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

8.3 O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), será considerado como desistência.

8.4 A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da CASA DO CAMINHO DE LONDRINA.

8.5 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

8.6 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de 24 meses e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.

9 DA CONTRATAÇÃO:

9.1 Prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 24 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

9.2 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caso ocorra algum imprevisto, o cronograma do edital poderá ser prorrogado ou cancelado pela instituição.

Londrina, 01 de julho de 2026


KÁTIA REGINA FIGUEIREDO LEMOS

Presidente da Instituição